



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 77
Rub. [assinatura]
PA 50758/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MOLEJO E MOLEJO PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.861.131/0001-91, estabelecida na Rua Iza Carrijo, nº 30, Anil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.750-080, referente à prestação de serviços de apresentação musical do Grupo Molejo, para compor as festividades em celebração ao Réveillon 2023 no Município de Cabo Frio, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Faço ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 50758/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 19 de dezembro de 2022.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2022

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 19 de dezembro de 2022.

GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR

Secretário Municipal de Governo